

PORTARIA N° 279/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o requerimento da funcionária, datado de 16/05/2022.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 505/2017/GSEAS, de 20/12/2017, publicada no DOE n°33.668 de 21/12/2017, que desavermou o Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, em favor da servidora **ANA LUCIA DE SIQUEIRA MOREIRA**, Ocupante do cargo de Assistente Técnico I;

II - FAZER VIGER a Portaria n° 219/2008/GSEAS, de 15/07/2008, publicada no DOE n° 31.385 de 16/07/2008, que averbou o Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, em favor da referida servidora;

III - DETERMINAR, à Gerência de Recursos Humanos desta Secretaria, os imediatos registros funcionais decorrentes;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 25 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90537

PORTARIA N° 280/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o requerimento da funcionária, datado de 24/05/2022.

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 113/2018-GSEAS, de 12/04/2018, publicada no DOE n°33.742, de 13/04/2018, que desavermou o Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, em favor da servidora **MARINETE DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do Cargo de Ag. Administrativo III;

II- FAZER VIGER a Portaria n° 327/2009-GSEAS, datada de 15/09/2009, publicada no DOE, edição n° 31.675 de 17/09/2009, que **averbou** o Tempo de Contribuição, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, em favor da referida servidora;

III- DETERMINAR, a Gerência de Recursos Humanos desta Secretaria, os imediatos registros funcionais decorrentes;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 25 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90539

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS N.º 14, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre apreciação e deliberação do Plano de Trabalho do Capacita SUAS e Termo de Cooperação Técnica SEAS/CETAM.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 - (DOE 01/12/1995), alterada pela Lei n° 4.511, de 14 de setembro de 2017 (DOE 14/09/2017), e Regimento Interno (DOE 3/9/2019) e em Reunião Extraordinária realizada em 24 de maio de 2022.

Considerando a Lei n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei n° 12.435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011);

Considerando a Resolução CNAS n° 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, (DOU 03.01.2013);

Considerando a Lei 4.509, de 13 de setembro de 2017, que institui o Sistema Único de Assistência Social do Amazonas (DOE 14/09/2017);

Considerando o Parecer n° 02/2022 da Comissão de Política de Assistência Social do CEAS/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Capacita SUAS e Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre Secretaria Estadual de Assistência Social SEAS e Centro de Educação Tecnológica do Amazonas CETAM.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 24 de maio de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente do CEAS/AM

Protocolo 90323

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA N.º 047/2022-GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei n° 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas leis delegadas n° 122, de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1° de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n° 36.209, de 9 de setembro de 2015. **CONSIDERANDO** a ausência do Chefe do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação - DEMUC, **GLEIDSON ALMEIDA ARANDA**, matrícula 261.674-2A, tendo em vista da sua participação no 1º Congresso Brasileiro de Trilhas, período: 25 a 29 de maio de 2022, na cidade de Goiânia/GO. **CONSIDERANDO** a necessidade de designar o substituto legal durante esse período. **RESOLVER:** **I - DESIGNAR** a servidora **AMANDA BOTELHO GOMES**, matrícula 231.860-1A, para responder pelo Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação - DEMUC desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, período: 25 a 29 de maio de 2022. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, de 25 de maio de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 90526

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

ÓRGÃO: SEDECTI

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N° 13/2021, publicada no DOE n° 34.610, pág. 9, seção II

ONDE SE LÊ:

Item 4. Servidora: Camilla Moraes do Vale, Assessor, Destino/Período: Manaus/ Novo Airão/Manaus, de 6 a 9/10/2021.

LEIA-SE:

Item 4. Servidora: Camilla Moraes do Valle, Assessor, Destino/Período: Manaus/ Novo Airão/Manaus, de 4 a 6/10/2021.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 90459

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO N° 15/2022

EXTRATO do Termo de Convênio n° 11/2022 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA. **OBJETO:** Aquisição de 50 (cinquenta) motores estacionários de 5.5HP acoplados com rabela e 42 (quarenta e duas) Roçadeiras Motorizadas, para auxiliar nas atividades de produção agropecuária, pesqueira e florestal, dos produtores rurais do referido município, oriundo da Emenda de Bancada n° 032/2022 de autoria do Deputado Estadual Belarmino Lins de Albuquerque, conforme o plano de trabalho SISCONV n° 2905 que passa a integrar o presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** O valor total do convênio é de **R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais)**, sendo que o valor a ser repassado pelo CONCEDENTE é de **R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho N° 2022NE000887** no valor **R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais)** Programa de Trabalho: **20.122.3310.2793.0008** Natureza de Despesa: **44404253**. Fonte: **016**.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 90492